



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

---

### Deliberação CBH-SM nº 08 de 09 de dezembro de 2021.

*“Aprova a Revisão do Plano de Ações e do Programa de Investimento, conforme PPA 2020-2023 do Plano de Bacias da UGRHI 1”.*

O Comitê das Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira, no uso de suas atribuições e:

**Considerando** que a Lei Estadual 7.663/91 estabelece que os Comitês de Bacias devem atualizar os seus Planos de Bacias quadrienalmente para compor o Plano Estadual de Recursos Hídricos –PERH;

**Considerando** a Deliberação CRH *ad referendum* nº 236, de 18 de maio de 2020, que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – SIGRH e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação CRH Nº 246, de 18 de fevereiro de 2021, que aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada – PDC, para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos;

**Considerando** a Deliberação CRH Nº 254, de 21 de julho de 2021, que aprova critérios para priorização de investimentos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH's) nas indicações ao FEHDRO, revoga a Deliberação CRH Nº 188, de 09 de novembro de 2016, e dá outras providências;

**Considerando** o ofício do Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Assuntos Institucionais (CT-PAI) nº 02/2021, encaminhado à Secretaria Executiva do CBH-SM, de 08 de dezembro de 2021;

**Considerando** que a atualização do plano de bacias tem caráter regional de interesse da UGRHI 1;

**Considerando** ainda a manifestação das Câmaras Técnicas;

#### **Delibera:**

**Art. 1º** Fica aprovado a Plano de Ações e do Programa de Investimento, conforme PPA 2020-2023 do Plano de Bacias da UGRHI 1, conforme anexos I, II e III.

**Art. 2º** Esta deliberação entrará em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 09 de dezembro de 2021.

José Geraldo Martins Júnior  
**Presidente**

Anderson José Mendonça  
**Vice-Presidente**

Nazareno Mostarda Neto  
**Secretário Executivo**



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

### ANEXO I – Plano de Ação (Deliberação CBH-SM nº 08 de 09 de dezembro de 2021)

Plano de Ação para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI-01 - Serra da Mantiqueira														
PDC	sub-PDC	Ação	Descrição da Ação	Meta da Ação	Prioridade de execução	Executor da Ação	Recursos financeiros				Valor Total (R\$)	Fonte(s)	Prazo de execução	Área de abrangência
							Valor (R\$)							
							2020	2021	2022	2023				
PDC 1 - BRH	1.1	Fomentar aos municípios a criação de legislação que institui a Política Municipal de Recursos Hídricos.	Incentivo aos municípios para criação de Política Municipal de Recursos Hídricos com a finalidade de dar diretrizes para recuperação, preservação e recuperação dos recursos hídricos.	Criação da Política Municipal de Recursos Hídricos em 1 município	PDC 1 e 2	CBH-SM	0	0	0	0	0	Compensação financeira	até 2027	CJ / SAP / SBS
	1.1						0	0	0	0		Cobrança		
	1.2	Levantamento de áreas prioritárias para implantação de projetos de PSA. Apontar as possíveis fontes de financiamento e apoio ao Legislativo municipal na criação de leis específicas para implantação de PSA.	Verificar se os municípios possuem legislação para implantação dos pagamentos por serviços ambientais e levantar áreas prioritárias para futura implantação de PSA.	Implantar 1 projeto de PSA na UGRHI-1	PDC 1 e 2	Sociedade Civil / Prefeituras Municipais	0	0	0	90.000	90.000	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
	1.2						0	0	0	0		Cobrança		
	1.2	Determinar áreas prioritárias para reflorestamento e instrumentos para implementação de ações do Plano. Apontar possíveis fontes dos insumos de reflorestamento na UGRHI e seu entorno.	Realizar um levantamento do uso e ocupação do solo na Bacia e, através dos dados levantados, mapear áreas de recuperação florestal priorizando trechos de proteção aos	Mapear áreas de recuperação florestal	PDC 1 e 2	Sociedade Civil / Prefeituras Municipais	0	0	0	0	130.000	Compensação financeira	2022	UGRHI 1
	1.2						0	0	130.000	0		Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

		mananciais de abastecimento público para Aumento da disponibilidade hídrica.											
1.2	Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento, principalmente relacionados a coleta e tratamento de esgoto, e abastecimento público de água em áreas urbanas, e cumprimento das metas do plano diretor de Saneamento dos municípios.	Ação conjunta do Comitê de Bacias com os municípios para acompanhar cumprimento de metas do plano de saneamento dos municípios e cobrar melhorias.	Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	PDC 1 e 2	Município	0	0	0	0	0	Compensação financeira		
1.2	Promover diálogo com a SABESP e cobrar ações quanto ao controle de perdas de água no abastecimento público	Cobrar ações para diminuir as perdas na rede de abastecimento público principalmente do município de Santo Antonio do Pinhal, que apresenta mais de 30% de perdas.	Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	PDC 1 e 2	Município	0	0	0	0	0	Cobrança	2023	SBS / CJ / SAP
1.2	Promover diálogo com a SABESP e cobrar ações quanto a novas alternativas de captação de água bruta para abastecimento público	Verificar junto a SABESP alternativas de captação de água para abastecimento público em Campos do Jordão, uma vez que é o município que possui o	Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	PDC 1 e 2	Município	0	0	0	0	0	Compensação financeira		
1.2	Promover diálogo com a SABESP e cobrar ações quanto a novas alternativas de captação de água bruta para abastecimento público	Verificar junto a SABESP alternativas de captação de água para abastecimento público em Campos do Jordão, uma vez que é o município que possui o	Promover diálogo com a SABESP e cobrar as melhorias do saneamento até 2023	PDC 1 e 2	Município	0	0	0	0	0	Cobrança	2023	Campos do Jordão



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

		balanço hídrico classificado como crítico.											
1.2	Cobrar das vigilâncias sanitárias Municipais e Estadual o controle da qualidade de água de abastecimento público em áreas não atendidas pela Sabesp	Levantar dados das Comunidades isoladas pra cobrar das vigilancias sanitárias dos municípios, para criar um programa de monitoramento da agua utilizada para abastecimento público em comunidades isoladas onde a SABESP não atende.	Diagnóstico do saneamento nas comunidades isoladas	PDC 1 e 2	Município	0	0	0	0	0	Compensação financeira	2023	SBS / CJ / SAP
1.2						0	0	0	0		Cobrança		
1.2	Elaborar um plano de Saneamento Rural	Elaborar o Plano de Saneamento Rural dos municípios da UGRHI-1, com o objetivo de garantir um tratamento adequado dos resíduos sólidos e de efluentes sanitários e fornecer água potável para consumo humano.	Diagnóstico do saneamento na UGRHI-1	PDC 1 e 3	Município	0	0	150.000	150.000	300.000	Compensação financeira	2022	SBS / SAP
1.2						0	0	0	0		Cobrança		
1.2	Estudo de viabilidade e seleção de áreas potenciais para instalação de aterro sanitário regional	Viabilidade para implantação de um aterro sanitário regional para atender os 3 municípios da UGRHI-01	Avaliar a possibilidade de implantação de aterro sanitario na UGRHI-1	PDC 1 e 2	Sociedade Civil	0	0	0	150.000	150.000	Outras fontes	2023	UGRHI 1
1.2						0	0	0	0		Cobrança		
1.2	Manter atualizado o balanço hídrico nas bacias de	Manter atualizado o balanço hídrico das bacias de	Realização de estudos e projetos visando	PDC 1 e 2	DAEE	0	0	0	0	0	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
1.2						0	0	0	0		Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

		abastecimento público com a finalidade de suporte hídrico para abastecimento humano.	captação de água para abastecimento público nos tres municípios através do levantamento dos usos de água.	a conservação e uso racional dos recursos hídricos										
<b>PDC 2 - GRH</b>	2.1	Atualização das Metas e do Plano de Ação e Programa de Investimento de acordo com o Plano de Bacias vigente	Atualização do plano de bacias de acordo com a legislação vigente	Revisão do Plano de Bacias	PDC 1 e 2	Sociedade Civil	0	0	0	70.000		Compensação financeira	2023	UGRHI 1
	2.1						0	0	0	0	70.000	Cobrança		
	2.1	Executar os relatórios anuais de situação dos recursos hídricos da UGRHI-1, com avaliação contínua de seus indicadores, visando o seu aprimoramento.	Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	Elaborar Relatórios de Situação anualmente	PDC 1 e 2	CBH SM	0	0	0	0	0	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
	2.1						0	0	0	0	0	Cobrança		
	2.5	Manter atualizado um sistema de informação de áreas de risco juntamente com a Defesa Civil do Município.	Através da rede de monitoramento, orientar a defesa civil dos municípios a manter atualizado o sistema de alertas para inundação e escorregamentos.	Implantar um Sistema de informações até 2027	PDC 1 e 2	CBH SM / Prefeituras municipais	0	0	20.000	20.000		Compensação financeira	2023	UGRHI 1
	2.5						0	0	0	0	40.000	Cobrança		
	2.5	Ampliar e sistematizar a rede de monitoramento hidrometeorológico com desenvolvimento de sistema de emissão de alertas de inundação e escorregamentos	Ampliar rede de monitoramento com desenvolvimento de sistema de alertas a chuvas volumosas e previsão de inundações e escorregamentos	Ampliar a rede de monitoramento	PDC 1 e 2	CBH SM / DAEE / Defesa Civil	0	0	300.000	0		Outras fontes	2022	UGRHI 1
	2.5						0	0	0	0	300.000	Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

2.5	Estabelecer áreas prioritárias para realização do monitoramento de qualidade de água através de bioindicadores ambientais com o intuito de garantir a potabilidade para consumo humano como sobrevivência de organismos aquáticos	O monitoramento através de bioindicadores ambientais, oferece informações e conhecimentos relevantes para monitorar os sistemas ambientais, avaliar presença de contaminantes e por dar suporte as legislações ambientais.	Ampliar a rede de monitoramento	PDC 1 e 2	Sociedade Civil	0	0	0	80.406	80.406	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
2.5						0	0	0	0		Cobrança		
2.5	Estabelecer sistema de monitoramento de uso e ocupação do solo por microbacia	Realizar um levantamento do uso e ocupação do solo por microbacia, traçando um monitoramento periódico de mudanças de uso do solo a cada 5 anos, com vistas a acompanhar se está havendo adensamento das cabeceiras das principais microbacias, especialmente as produtoras de água, para ações de controle, fiscalização ou normatização.	Elaborar projeto para contratação de serviço de classificação por sensoriamento remoto para mapeamento de uso e ocupação do solo por microbacia dentro do perímetro da UGRHI-1	PDC 1 e 2	CT PL - FUND FLORESTAL	0	0	50.290	0	50.290	Compensação financeira	2022	UGRHI 1
2.5						0	0	0	0		Cobrança		
2.5	Estabelecer sistema de monitoramento hidrológico por microbacia	Realizar um levantamento sistemático de dados hidrológicos por microbacia, traçando um monitoramento	Firmar convênio com UNESP/Eng. Ambiental São José dos Campos para levantamentos regulares nas microbacias	PDC 1 e 2	CT PL - FUND FLORESTAL	0	0	53.000	0	53.000	Compensação financeira	2022	UGRHI 1
2.5						0	0	0	0		Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

		periódico anual para análise quantitativa de detalhe que subsidie a tomada de decisão, considerando as influências de uso e ocupação, captações e outorgas nas principais microbacias, especialmente as produtoras de água, para ações de controle, fiscalização ou normatização.	utilizadas como mananciais de abastecimento público											
	2.6	Promover diálogo da UGRHI-1 com as áreas adjacentes de Minas Gerais (Bacia Hidrográfica do Rio Grande), na área GD-5 (Sapucai)	Aprimorar a comunicação com municípios situados nos arredores da UGRHI-1 que sofrem influência ou que influenciam os recursos hídricos da UGRHI-1	Promover a interação institucional com organismos estaduais / federais	PDC 1 e 2	CBH SM	0	0	0	0	0	Compensação financeira	Contínuo	UGRHI 1
	2.6						0	0	0	0		Cobrança		
PDC 3 -	3.1	Instalação de biodigestores coletivos para tratamento de esgoto em áreas rurais e respectiva manutenção	Implantar tratamento de esgotos em comunidades isoladas (área rural), onde a SABESP não atende.	Aprimorar as estruturas de tratamento de esgotos em pelo menos 01 comunidade isolada até 2023	Prioritário	Prefeituras Municipais	0	0	80.000	80.000	160.000	Compensação financeira	2023	SBS / CJ / SAP
	3.1						0	0	0	0		Cobrança		
		3.3	Aprimoramento das estruturas física e logística da coleta de seletiva		Aprimorar o sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos	Prioritário	Prefeituras Municipais	0,00	0,00	0,00	150.000	150.000	Outras fontes	2023
	3.3	0						0	0	0	Cobrança			
PDC 4 -	4.1	Ações de desassoreamento e contenção de margem de cursos d'água	Implementar obras de desassoreamento e contenção de margem de	Aprimorar sistemas de desassoreamento e controle de erosão rural e	Prioritário	Prefeituras Municipais	0,00	0,00	150.000	150.000	300.000	Compensação financeira	2023	Sub Bacias elencadas no Plano de Bacias
	4.1						0	0	0	0		Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

			curso d'água de acordo com os planos de drenagem dos municípios	urbana em pelo menos 01 sub-bacia										
	4.3	Desassoreamento e recuperação de mananciais de abastecimento público para aumento de reservação	Desassoreamento dos mananciais de abastecimento dos 3 municípios da UGRHI-1 até o fim da vigência do plano de bacias, visando o aumento da disponibilidade hídrica para abastecimento público.	Melhorias nos mananciais de abastecimento público	Prioritário	SABESP / Municípios	0,00	0,00	0	0	370.000	Compensação financeira	até o fim do plano 2027	SBS / CJ
	4.3						0	0	180.000	190.000		Outras fontes		
PDC 7	7.1	Implementar ações para melhorias da drenagem e eventos de inundação para os municípios que possuem o plano de drenagem	Implementar ações previstas nos planos de drenagem dos municípios e ações necessárias causadas principalmente por mudanças climáticas e eventos críticos.	Aprimoramento do sistema de drenagem urbana	Prioritário	Prefeituras Municipais	453.155	620.389	150.000	150.000	1.557.525	Compensação financeira	até o fim do plano 2027	Área urbana dos municípios da UGRHI-1
	7.1						0	183.981	0	0		Cobrança		
PDC 8 - CCS	8.1	Orientação aos produtores rurais quanto à importância da outorga com informativos	Orientar os produtores rurais quanto a importância da outorga para atualizar os usos e demandas de água principalmente aos usuários que utilizam fontes alternativas de abastecimento público.	Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	Prioridade PDC 8	Sociedade Civil / ONGs / Municípios	0	0	0	0	0	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
	8.1						0	0	0	0		Cobrança		
		8.1	Promover e viabilizar a Educação	discutir a aplicação da educação	Incentivar ações de Educação Ambiental voltada	Prioridade PDC 8	Sociedade Civil / ONGs / Municípios	0	0	0	0	50.000	Compensação financeira	2023
	8.1						0	0	50.000	0		Cobrança		





## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	ambiental nos ensinos formal e não formal, nas comunidades e órgãos de governo sobre temas relacionados a recursos hídricos / Mudanças Climáticas e eventos críticos	ambiental nos ensinos medio e superior e no ensino não formal nas comunidades e órgãos de governo sobre temas relacionados a recursos hídricos / Mudanças Climáticas e eventos críticos	aos produtores rurais, professores e população em geral										
8.1	Promover e viabilizar a educação ambiental nas comunidades isoladas / área rural quanto ao saneamento rural	orientar os moradores das comunidades isoladas e área rural, onde não há atendimento da SABESP sobre a instalação e manutenção de estruturas de tratamento de esgotos.	Incentivar ações de Educação Ambiental voltada aos produtores rurais, professores e população em geral	Prioridade PDC 8	Sociedade Civil / ONGs / Municípios	0	0	0	0	0	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
8.1						0	0	0	0		Cobrança		
8.2	Elaborar um plano de educação ambiental para a UGRHI-01	o Plano tem como objetivo geral realizar um inventário de projetos e ações que já foram realizados na UGRHI-1 e identificar demandas de projetos para educação ambiental. Incluir ações voltadas à educação ambiental na área rural	Executar Plano de Educação Ambiental na UGRHI-1	Prioridade PDC 8	Sociedade Civil / ONGs / Municípios	0	0	0	0	75.000	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
8.2						0	0	0	75.000		Cobrança		
8.3	Divulgar, Informar, Promover e Difundir as ações do CBH-SM. Assessoria de	Manter atualizadas e divulgar as ações do CBH-SM nos municípios da	Executar 01 Projeto de Comunicação Social	Prioridade PDC 8	Sociedade Civil / ONGs / Municípios	0	108.900	60.000	0	228.900	Compensação financeira	2023	UGRHI 1
8.3						0	0	0	60.000		Cobrança		



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

	imprensa e manutenção de site do CBH-SM.	UGRHI-1, juntamente com os tomadores para que a sociedade possa acompanhar todo o investimento realizado. Realizar evento para divulgação do plano de Bacias e suas metas no CONDEMA dos municípios												
<b>8.3</b>	Manter informados o CBH-SM e suas Câmaras Técnicas pertinentes, sobre os andamentos dos empreendimentos FEHIDRO	Manter os membros das Camaras Técnicas informados sobre o andamento dos empreendimentos FEHIDRO contratados anualmente.	Manter atualizadas informações sobre a Bacia hidrográfica da Serra da Mantiqueira ao longo do período deste Plano de Bacia	Não prioritário	CBH SM	0	0	0	0	0	Compensação financeira	Contínuo	UGRHI-1	
<b>8.3</b>						0	0	0	0		Cobrança			
<b>R\$ TOTAL PREVISTO / ANO</b>						<b>453.155</b>	<b>913.270</b>	<b>1.373.290</b>	<b>1.415.406</b>					
<b>R\$ TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO</b>						<b>4.155.121</b>								

**Legenda:**

Cobrança:

Compensação financeira:

PDC e subPDC:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

subPDC indicado como prioritário para o triênio.

**Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.1. Definição das Metas e Ações para Gestão dos Recursos Hídricos da UGRHI, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.**

<b>R\$ TOTAL PREVISTO FEHIDRO</b>	713.290,00	735.406,00
<b>R\$ TOTAL PREVISTO COBRANÇA</b>	180.000,00	190.000,00
<b>R\$ TOTAL disponível</b>	893.290,00	925.406,00
Total projetos FEHIDRO	893.290	925.406
DIFERENÇA	0	0



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

### ANEXO II – Programa de Investimento (Deliberação CBH-SM nº 08 de 09 de dezembro de 2021)

% de INVESTIMENTO no PDC 1 e PDC 2														17,8%	
% de INVESTIMENTO nos subPDCs PRIORITÁRIOS														69,9%	
% de INVESTIMENTO nos demais subPDCs														12,3%	
Programa de Investimentos do FEHIDRO															
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)				ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)				Total Quadrênio Compensação (R\$ mil)	Total Quadrênio Cobrança (R\$ mil)	Total quadrênio Compensação (R\$ mil)	Total quadrênio Cobrança (R\$ mil)	% por subPDC no Triênio	% por PDC no Triênio
		2020		2021		2022		2023							
		Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança	Compensação financeira	Cobrança						
PDC 1 - BRH	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	7,63%
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	90,00	0,00	90,00	130,00	90,00	130,00	7,63%	
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	2,43%	10,18%
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	123,29	0,00	100,41	0,00	223,70	0,00	223,70	0,00	7,75%	
PDC 3 - MRQ	3.1	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	5,55%	5,55%
	3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	10,40%	10,40%
	4.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

PDC 7 - EHE	7.1	453,16	0,00	620,39	183,98	150,00	0,00	150,00	0,00	1.373,54	183,98	1.373,54	183,98	<b>53,98%</b>	<b>53,98%</b>
	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00%</b>	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00%</b>	
PDC 8 - CCS	8.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	<b>1,73%</b>	<b>12,27%</b>
	8.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	<b>2,60%</b>	
	8.3	0,00	0,00	108,90	0,00	60,00	0,00	0,00	60,00	168,90	60,00	168,90	60,00	<b>7,93%</b>	
<b>TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)</b>		<b>453,16</b>	<b>0,00</b>	<b>729,29</b>	<b>183,98</b>	<b>563,29</b>	<b>180,00</b>	<b>640,41</b>	<b>135,00</b>	<b>2.386,14</b>	<b>498,98</b>	<b>2.386,14</b>	<b>498,98</b>		
Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16										<b>2.885,12</b>					
<b>TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)</b>		<b>2.885,12</b>													

**Legenda:**

Cobrança:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Compensação financeira:

refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC:

subPDCs indicados como prioritários para o triênio.

**Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.**



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

### ANEXO III – Programa de Investimento Geral (Deliberação CBH-SM nº 08 de 09 de dezembro de 2021)

Programa de Investimentos Totais															
PDC	sub-PDC	INDICADO (R\$ mil)				ESTIMADO PARA INDICAÇÃO (R\$ mil)				Total Quadrênio FEHIDRO (R\$ mil)	Total Quadrênio Outras Fontes (R\$ mil)	Total Triênio FEHIDRO (R\$ mil)	Total Triênio Outras Fontes (R\$ mil)	Total no Triênio / subPDC (%)	Total no Triênio / PDC (%)
		2020		2021		2022		2023							
		FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes	FEHIDRO	Outras Fontes						
PDC 1 - BRH	1.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	16,12%
	1.2	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	150,00	90,00	300,00	220,00	450,00	220,00	450,00	16,12%	
	1.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	1.7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 2 - GRH	2.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00	0,00	1,68%	14,29%
	2.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	2.5	0,00	0,00	0,00	0,00	123,29	300,00	100,41	0,00	223,70	300,00	223,70	300,00	12,60%	
PDC 3 - MRQ	3.1	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	160,00	0,00	160,00	0,00	3,85%	7,46%
	3.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	150,00	3,61%	
	3.4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	3.5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 4 - PCA	4.1	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	7,22%	16,12%
	4.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	190,00	0,00	370,00	0,00	370,00	8,90%	
PDC 5 - GDA	5.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	5.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	5.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 6 - ARH	6.1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	6.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	6.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
PDC 7 - EHE	7.1	453,16	0,00	804,37	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	1.557,52	0,00	1.104,37	0,00	37,48%	37,48%
	7.2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
	7.3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	



## COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA

<b>PDC 8 - CCS</b>	<b>8.1</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	<b>1,20%</b>	<b>8,52%</b>
	<b>8.2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	75,00	0,00	<b>1,81%</b>	
	<b>8.3</b>	0,00	0,00	108,90	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00	228,90	0,00	228,90	0,00	<b>5,51%</b>	
<b>TOTAL PREVISTO / ANO (R\$ mil)</b>		<b>453,16</b>	<b>0,00</b>	<b>913,27</b>	<b>0,00</b>	<b>743,29</b>	<b>630,00</b>	<b>775,41</b>	<b>640,00</b>	<b>2.885,12</b>	<b>1.270,00</b>	<b>2.431,97</b>	<b>1.270,00</b>		
<b>Total de acordo com art 2º Del. CRH 188/16</b>				<b>4.155,12</b>											
<b>TOTAL PREVISTO / QUADRIÊNIO (R\$ mil)</b>		<b>4.155,12</b>													

**Legenda:**

Cobrança: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Compensação financeira: refere-se aos recursos financeiros do FEHIDRO advindos da Compensação financeira em decorrência dos aproveitamentos hidroenergéticos.

PDC e subPDC: subPDCs indicados como prioritários para o triênio.

**Obs.: o quadro acima refere-se ao item 4.3.2 - Montagem do Programa de Investimentos, do Anexo da Deliberação CRH 146/2012.**